

**PAUTA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1613º – 28/11/2023**

**LEITURA DA BÍBLIA**

**\* SALMO 120 – LÉLIS FRANÇA JUNIOR**

**\*\*\*\*\*EXPEDIENTE\*\*\*\*\***

**VOTAÇÃO DE ATA:**

**Votação da Sessão Ordinária: Nº 1612º de 21/11/2023.**

---

**CORRESPONDÊNCIA**

**CONVITE**

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho por meio deste convidar Vossa Excelências e os nobres Vereadores para prestigiarem o Campeonato Interno de Judô, organizado pela Associação Sete Barrense de Judô, a realizar-se no dia 03 de dezembro, no barracão da Igreja Católica junto à Praça da Matriz, a partir das 11h00.

Certos de contarmos com a valorosa presença do Senhor Presidente e dos ilustres Vereadores, desde já agradecemos e renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Walter Rocha Lira, Presidente.

---

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 165/2023**

**INDICO à mesa**, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor DEAN ALVES MARTINS, DD. Prefeito de Sete Barras, solicitando que viabilize, junto a Secretaria competente, a instalação de lâmpadas públicas de Leds na viela 06, bairro Vila São João.

**Justificativa:** Este vereador foi procurado por moradores do bairro para que intermediasse, junto ao setor competente da prefeitura, a instalação das lâmpadas públicas da localização indicada.

**AUTORIA: FELIPE GONÇALVES DA SILVA.**

---

**INDICAÇÃO Nº 166/2023**

**INDICO à mesa**, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor DEAN ALVES MARTINS, DD. Prefeito de Sete Barras, solicitando que viabilize, junto a Secretaria competente, a limpeza periódica e manutenção preventiva na canaleta do Cemitério São João Batista, removendo quaisquer detritos e garantindo que a água escoe livremente.

**Justificativa:** É notável que a canaleta atualmente apresenta acúmulo de detritos e obstruções que comprometem o correto escoamento da água pluvial. Esta situação não apenas impacta a estética do local, mas também representa um risco potencial de infiltrações para os residentes circundantes. A falta de um sistema de drenagem adequado pode resultar em inundações e, conseqüentemente, em danos às propriedades vizinhas. Além disso, a água acumulada pode se tornar um criadouro de mosquitos e outros vetores de doenças, afetando a saúde da comunidade.

**AUTORIA: FELIPE GONÇALVES DA SILVA.**

---

**INDICAÇÃO Nº 167/2023**

**Considerando que** vários munícipes procuram este vereador e solicitam que seja realizado roçada no entorno da EMEIF Carlos Rodrigues, Bairro Itopamirim de Baixo, pois há relato de que animais peçonhentos já foram retirados de entro da sala de aula;

**INDICO À MESA**, dispensada as formalidades regimentais, que seja oficiado o Srº DEAN ALVES MARTINS, DD. Prefeito de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize, junto ao órgão competente, **que seja realizada a roçada no entorno da EMEIF Carlos Rodrigues, Bairro Itopamirim de Baixo.**

**Justificativa:** a presente indicação se faz necessário tendo em vista os relatos de que foram retirados de dentro da sala de aula animais peçonhentos, se faz necessário a roçada com urgência na referida escola.

**AUTORIA: AGUINALDO JORGE DA SILVA.**

---

### **INDICAÇÃO Nº 168/2023**

**INDICO À MESA,** dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Srº DEAN ALVES MARTINS,** DD. Prefeito de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize, junto ao órgão competente, a **manutenção da ponte de cimento no bairro Ipiranga, próximo à fazenda Vit Frut.**

**Justificativa:** A referida ponte encontra-se em condições precárias, prejudicando o acesso de moradores da área, causando perigo constante.

**AUTORIA: FELIPE GONÇALVES DA SILVA.**

---

### **INDICAÇÃO Nº 169/2023**

**Indico à Mesa,** dispensadas às formalidades regimentais, que seja oficiado o Sr. Dean Alves Martins, Prefeito de Sete Barras, solicitando que o mesmo **viabilize** junto ao setor competente, a colocação de 1 (uma) Lixeira com tampa (contêiner coletivo) no bairro Ipiranga, próximo da igreja católica.

**Justificativa:** A presente indicação visa atender pedidos de moradores locais, devido à alta produção de lixo.

**AUTORIA: FELIPE GONÇALVES DA SILVA.**

---

### **INDICAÇÃO Nº 170/2023**

**INDICO à mesa,** dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor DEAN ALVES MARTINS, DD. Prefeito de Sete Barras, solicitando que viabilize, junto a Secretaria competente, a manutenção da iluminação pública no bairro Ipiranga, estrada dos marianos, próximo da casa da Silmara.

**Justificativa:** Este vereador foi procurado por moradores do bairro para que intermediasse, junto ao setor competente da prefeitura, a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública da localização indicada.

**AUTORIA: FELIPE GONÇALVES DA SILVA.**

---

### **INDICAÇÃO Nº 171/2023**

**INDICO à mesa,** dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor DEAN ALVES MARTINS, DD. Prefeito de Sete Barras, solicitando que viabilize, junto a Secretaria competente, a instalação de lâmpadas públicas de Leds no bairro Ipiranga

**Justificativa:** Este vereador foi procurado por moradores do bairro para que intermediasse, junto ao setor competente da prefeitura, a instalação das lâmpadas públicas da localização indicada.

**AUTORIA: FELIPE GONÇALVES DA SILVA.**

---

### **INDICAÇÃO Nº 172/2023**

**INDICO À MESA,** dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Srº DEAN ALVES MARTINS,** DD. Prefeito de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize, junto ao órgão competente, a **manutenção da cabeceira da ponte de cimento no bairro Rio Preto, próximo à fazenda Pedro Paulo.**

**Justificativa:** A referida ponte encontra-se em condições precárias, prejudicando o acesso de moradores da área, causando perigo constante.

**AUTORIA: FELIPE GONÇALVES DA SILVA.**

---

### **INDICAÇÃO Nº 173/2023**

**INDICO À MESA,** dispensada as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Srº DEAN ALVES MARTINS,** DD. Prefeito de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize, junto ao órgão competente, que seja realizada a roçada no entorno da Praça da Bíblia, no bairro Jardim Magário.

**Justificativa:** Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à roçada da praça acima mencionado, pois há muito mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

**AUTORIA: JOSÉ GABRIEL FERREIRA.**

---

## **ENTREGA DE MOÇÃO**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 011/2023**

**Apresentamos à Mesa Ouvido o Douto Plenário**, observada as Formalidades Regimentais, que seja manifestada MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES desta Casa Legislativa para o grupo "Folia de Reis- Anjo Gabriel".

A "Folia de Reis" é uma manifestação cultural e tradicional de imensurável valor no Município de Sete Barras/SP, que teve início em 1972, graças ao esforço e dedicação do Sr. João Vanuza (in memorian). Esta celebração religiosa, que mescla fé, música, dança e tradição, é um testemunho vivo da riqueza cultural e espiritual que permeia nossa comunidade.

Em 1993, Sebastião Luiz de Souza, mais conhecido como Luiz Cowboy, assumiu a liderança da Folia de Reis como cantor, juntamente com notáveis integrantes, como o senhor Pedro Barbosa, João Vanusa, Francisco Ramos, Totó, Silvinho, entre outros. O comprometimento de Luiz Cowboy e seus companheiros garantiu a continuação dessa prática cultural única em nossa região.

Apesar dos desafios que a vida impôs, o grupo perseverou e manteve viva a tradição. No ano 2000, por um tempo, a Folia de Reis foi interrompida devido ao falecimento de alguns dos companheiros. No entanto, em 2013, o Sr. Luiz retornou com o grupo e assumiu a coordenação, assumindo a responsabilidade pela continuação deste riquíssimo trabalho.

Foi em 2014 que a 1ª festa da Folia de Reis sob a coordenação do Sr. Luiz foi realizada, marcando uma nova era para o grupo "Folia de Reis - Anjo Gabriel". Este grupo é mais do que uma tradição; é uma instituição folclórica cultural que mantém viva a cultura religiosa brasileira, sendo um componente ativo em todos os movimentos culturais realizados em Sete Barras.

Em 2022, o reconhecimento oficial da importância desse grupo veio através da aprovação e promulgação da Lei Municipal Nº 2100/2023, que "Reconhece a Folia de Reis como manifestação cultural municipal, elevando-a à condição de bem e natureza imaterial integrante do patrimônio cultural Setebarrense". Esta lei estabeleceu as semanas comemorativas de "Folia de Reis" no Calendário de Eventos do Município de Sete Barras, entre os dias 23 de dezembro e 06 de janeiro de cada ano.

Atualmente, o grupo "Folia de Reis - Anjo Gabriel" é composto pelos seguintes membros, cuja dedicação e paixão pela preservação da cultura são admiráveis: Luiz Cowboy – voz, viola e violão, Assis – sanfona, Francisco – voz, Japão – violão, Amir – sanfona, João Brito – cavaquinho, Jorge – percussão, tibia Jô – caixa e resposta, Satie – percussão e meia lua, Maria José – bandeirista, Benvina – voz, Chapinha – voz e Joana – tesoureira.

Neste contexto, em nome de nossa comunidade, é com grande alegria e profundo reconhecimento que apresentamos esta moção de aplauso ao grupo "Folia de Reis - Anjo Gabriel". Seu comprometimento e paixão pela preservação da cultura e da tradição da Folia de Reis são dignos de aplausos e reconhecimento.

Que o grupo "Folia de Reis - Anjo Gabriel" continue a enriquecer nossas vidas com sua música, dança e fé, e que sua dedicação à preservação dessa tradição cultural continue a inspirar a todos nós. Parabéns por seu papel fundamental na promoção da cultura e na celebração de nossa herança cultural.

**AUTORIA: EZELINO ALVES CORDEIRO, FELIPE GONÇALVES DA SILVA, JOSÉ GABRIEL FERREIRA, RENAN FUDALLI MARTINS, LÉLIS FRANÇA JUNIOR E WILLIAN DANIEL MARTINS.**

---

## **RECEBIMENTO DE PROJETO**

### **PROJETO DE LEI Nº 025/2023**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR, AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO – ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE.

**TRÂMITE:** REGIME DE URGÊNCIA

---

## **Palavra Livre aos Vereadores**

**\*15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.**

## **ENCERRAMENTO**